
**SELEÇÃO DE PROFESSOR
CIÊNCIAS DA NATUREZA/BIOLOGIA
CURSINHO POPULAR UFV/CRP**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/DRE/2024

A Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba informa que se encontram abertas, no período de **04 a 10 de Março de 2024** as inscrições para seleção de 1(um) Professor para a área de Ciências da Natureza, na disciplina de Biologia, para atuar no Cursinho Popular UFV da cidade de Rio Paranaíba pelo período de 2 (dois) semestres letivos.

1. Poderão inscrever-se somente estudantes dos cursos de graduação da UFV que já tenham cursado um mínimo de 600 horas em disciplinas de seu curso e que tenham obtido coeficiente de rendimento igual ou superior a setenta pontos (70,0);

2. O Cursinho Popular funcionará no horário das 14h às 22h na Escola Estadual Dr. Adiron Boaventura de segunda a quinta-feira. O candidato deverá ter disponibilidade de horário no período, observando as seguintes opções:

2.1 O(A) candidato(a) que se inscrever para atuar com estudantes dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio deverá ter disponibilidade de pelo menos 6 horas-aula durante a semana (de 14h às 22h) para as atividades em sala de aula.

2.2 O(A) candidato(a) deverá ter também disponibilidade para elaborar seu planejamento de aula e participar de reuniões de avaliação com a coordenação do Cursinho em horário a combinar.

3. A inscrição dos candidatos (as) deverá ser realizada da seguinte forma:

- Preencher **formulário de inscrição** disponível no link: <https://forms.gle/itf8Upz1rPpMoMSC6>

- Enviar em formato PDF o **Histórico Escolar** e uma **Carta Motivacional**, descrevendo suas experiências e a motivação para atuar no Cursinho Popular para o e-mail: **cassiano.oliveira@ufv.br**;

4. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por 2 (dois) professores(as) da UFV- Campus Rio Paranaíba.

5. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada presencialmente no PVA e constará de duas etapas:

a) **Entrevista**, momento que será lida pelo(a) candidato(a) a Carta Motivacional. A entrevista terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos;

b) **Prova Didática** com apresentação de um plano de aula. A apresentação da aula terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, com 5 (cinco) minutos de tolerância, para mais ou para menos. O controle desse tempo é de responsabilidade exclusiva de

cada candidato(a). O tema da aula será sorteado no dia anterior à prova, cujo horário e data será definido e enviado posteriormente para o e-mail do(a) candidato(a), juntamente com o local onde ocorrerá o sorteio.

5.1. Cada examinador(a) atribuirá nota de zero a 100 à prova didática e à entrevista;

5.2 Candidatos ausentes na prova didática serão desclassificados;

5.3. A nota final de cada etapa da avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador(a);

5.4. A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética das notas finais obtidas nas duas avaliações;

5.5. A nota mínima para aprovação na seleção será a média de 70 pontos em todas as avaliações;

6. Data e horário de realização das etapas de seleção serão comunicadas ao candidato por e-mail após finalizar o prazo de inscrição.

7. A admissão no Cursinho Popular obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as). Em caso de notas finais iguais, terá preferência o(a) candidato(a) que apresentar maior carga horária cumprida no curso de graduação. Se, ainda assim, persistir o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior coeficiente de rendimento acumulado;

8. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação;

9. A seleção terá validade de 2 (dois) semestres letivos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois). Caso haja desistência do(a) candidato(a), o(a) próximo(a) classificado(a) será convocado(a).

10. Os(As) candidatos(as) classificados(as) atuarão como professores do Cursinho Popular UFV/CRP na condição de estagiários remunerados da prefeitura de Rio Paranaíba, em regime de 20 horas semanais, ou como voluntários que poderão atuar com carga horária inferior a 20 horas semanais.

10.1. Será concedida **1 bolsa** de estágio no valor de **R\$ 932,16 (novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)**.

10.2 O(A) professor(a) do cursinho popular contemplado(a) com bolsa assinará contrato de estágio remunerado com a Prefeitura de Rio Paranaíba com a devida regularização de Termo de Estágio não obrigatório junto à Divisão de Extensão e Cultura da universidade.

10.2.1 O estágio remunerado como professor do cursinho popular **não poderá ser acumulado** com outras bolsas acadêmicas ou outro estágio remunerado.

10.3 O(A) candidato(a) classificado(a) que não for contemplado(a) com bolsa poderá atuar como professor voluntário, mediante assinatura de Termo de estágio interno da UFV.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS RIO PARANAÍBA
DIRETORIA DE ENSINO

11. As atividades desenvolvidas pelo professor do Cursinho Popular estudantes da UFV poderão ser integralizadas como horas de atividades de extensão, conforme projeto pedagógico do curso (PPC).

12. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção.

Rio Paranaíba, 04 de março de 2024.

Vânia Maria Moreira Valente
Diretora de Ensino
Campus UFV Rio Paranaíba